



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

(Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º)

## **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhamento a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, visando atender as necessidades da população no abastecimento de água, necessita da contratação de empresa para fornecimento de material e serviços para implantação de recalque para abastecimento de água no bairro Hoss e vizinhos.

Esta contratação reflete o compromisso da administração municipal e do SAMAE, em atender as necessidades básicas da população.

### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**HABILITAÇÃO JURÍDICA** (visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada – art. 66 da Lei nº 14.133/2021), devendo ser apresentado:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

**Obs.: Os documentos descritos no subitem "a" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (art. 66, caput).

**- FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Prova de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria de Receita Federal conjunta com a Prova de Regularidade quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal.
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011.
- f) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (art. 68, II);

**- ECONÔMICO-FINANCEIRA** (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Certidão negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Comarcas e Turmas Recursais - Primeiro Grau).

**- TÉCNICO – PROFISSIONAL** (art. 67 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Certificado de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, do domicílio ou sede do proponente comprovando o registro ou inscrição da empresa e do (s) responsáveis técnicos na entidade profissional competente, em original ou cópia autenticada dentro de seu prazo de validade;

**- COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE:**

Encerrada a etapa de lances, o Agente de Contratação e equipe de apoio verificarão eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação dos licitantes no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

**a - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

- Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da entidade participante. Disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

**b - Consulta de Pessoa Física**

- Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) do sócio majoritário/administrador, da empresa participante. Disponível em: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

**Obs.: Em caso de Sócios com a mesma quantidade de cotas, será consultada a certidão do sócio que responder administrativamente pela empresa.**

**- COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

- a) Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução

Normativa DRNC nº 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Obs.: Esta(s) certidão(ões) deve(m) ter sido emitida(s) no prazo máximo de 60 dias contados da data de publicação do edital. Não serão aceitas declarações emitidas pela empresa e registradas na Junta Comercial.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

Realizamos uma pesquisa abrangente para identificar fornecedores de materiais e serviços especializadas. Analisamos as opções disponíveis no mercado, levando em consideração critérios como experiência, portfólio de trabalhos anteriores, reputação no mercado, variedade de serviços oferecidos e custo. Entramos em contato com os fornecedores selecionados para solicitar orçamentos detalhados, incluindo os serviços oferecidos, materiais utilizados, prazos de entrega e valores. Consideramos o feedback de clientes anteriores e referências de cada fornecedor, avaliando sua capacidade de atender às expectativas e necessidades específicas do evento.

Optamos por contratar empresa que tenha experiência e qualificação comprovada em instalação de equipamentos elétricos, eletrônicos e hidráulicos. A empresa selecionada deverá possuir histórico sólido de trabalhos bem sucedidos e uma equipe de profissionais qualificados.

A análise das propostas recebidas deve considerar diversos aspectos, tais como a compatibilidade com os requisitos demandados pela administração, a conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis, além dos aspectos econômicos, como o custo benefício da contratação, bem como todos os requisitos atinentes à Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a análise criteriosa das propostas, a entidade responsável procederá aos trâmites necessários para contratação.

Dessa forma, ao conduzir o levantamento de mercado e o processo de contratação de forma transparente e baseada em critérios técnicos e econômicos, a entidade responsável estará mais apta a selecionar a empresa mais adequada para o tipo de evento, garantindo a qualidade e a eficiência na execução do projeto.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, visando atender as necessidades da população no abastecimento de água, necessita da contratação de empresa para fornecimento de material e serviços para implantação de recalque para abastecimento de água no bairro Hoss e vizinhos.

Esta contratação reflete o compromisso da administração municipal e do SAMAE, em atender as necessidades básicas da população.

A solução será para resolver as constantes faltas de água no bairro e arredores.

Após a aprovação, a empresa será responsável por providenciar todos os materiais e serviços entre outros. A montagem, execução com segurança dos equipamentos.

**ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.**

| Lote | Item | Und. | Quantidade | Descrição do produto serviço   | Valor Máximo |
|------|------|------|------------|--|--------------|
| 1    | 1    | Und. | 1          | MB FMG – VZ 10CV, TRIFÁSICO 380V ROTOR 128MM   | 12.648,14    |
| 1    | 2    | Und. | 1          | NIPPLE GALVANIZADO 1,1/2 POLEGADA.   | 30,66        |
| 1    | 3    | Und. | 1          | REDUÇÃO GALVANIZADA 2X1,1/2 POLEGADA.  | 34,75        |
| 1    | 4    | Und. | 1          | CURVA GALVANIZADA 90° 2 POLEGADAS.   | 131,00       |
| 1    | 5    | Und. | 2          | NIPLÉ GALVANIZADO 2 POLEGADAS.   | 84,68        |
| 1    | 6    | Und. | 1          | UNIÃO GALVANIZADA 2 POLEGADAS.   | 134,41       |
| 1    | 7    | Und. | 1          | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2 POLEGADAS.  | 409,95       |
| 1    | 8    | Und. | 1          | QUADRO DE COMANDO DE METAL 35X25X15CM.   | 229,31       |
| 1    | 9    | Und. | 1          | CONTATOR DE POTÊNCIA, 25 AMPERES.  | 170,90       |
| 1    | 10   | Und. | 1          | QUADRO PLÁSTICO 28X18X17.  | 142,69       |
| 1    | 11   | Und. | 1          | RELÉ BIMETÁLICO 12-18 <sup>a</sup> .   | 110,16       |
| 1    | 12   | Und. | 1          | RELÉ FALTA DE FASE 380V CA.  | 219,83       |
| 1    | 13   | MT   | 0,25       | TRILHO DIN   | 25,76        |
| 1    | 14   | Und. | 1          | MINI DISJUNTOR 3X C32A.  | 61,72        |
| 1    | 15   | Und. | 1          | BOTÃO MANOPLA L/D/L 15A.   | 44,41        |
| 1    | 16   | Und. | 1          | BOTÃO SINALEIRO AZUL.  | 17,88        |
| 1    | 17   | Und. | 1          | KIT CHAVE BOIA VIA RÁDIO COM PLACA SOLAR, COM OS SEGUINTE ITENS INCLUSOS NO KIT: 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA O RECEPTOR (BIVOLT); 01 MÓDULO EMISSOR, 01 REGULADOR DE NÍVEL (BOIA), 01 MÓDULO RECEPTOR COM RELÉ; 02 ANTENAS EMISSOR/RECEPTOR; 01 MÓDULO FOTOVOLTAICO DE 155W MONOCRISTALINO; 01 PAR DE CONECTORES MC4; 01 CONTROLADOR DE CARGA PWM 20A; 01 BATERIA SELADA 12V, 7A. | 2.751,25     |
| 1    | 18   | MT.  | 1          | CABO PP 3X4MM  | 169,73       |
| 1    | 19   | HS   | 8          | MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO.  | 105,00       |

|                                  |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| <b>VALOR MÁXIMO DO LOTE.....</b> | <b>R\$ 18.237,88</b> |
|----------------------------------|----------------------|

Não há, a princípio, contratações correlatas e/ou interdependentes.

**4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.**

A contratação tem o valor estimado de **R\$ 18.237,88 (dezoito mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**. O valor foi obtido por base nos orçamentos fornecidos.

**5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

Não haverá parcelamento da contratação, visto se tratar de serviços a serem executados, de forma única.

**6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.**

Não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes por parte da administração.

**7. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.**

Não há Plano Anual de Contratações formalizado pelo setor de Planejamento desta municipalidade.

**8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

Este demonstrativo destaca os benefícios da busca pela economicidade e melhor aproveitamento dos recursos para uma gestão eficiente e uma experiência positiva para todos os envolvidos.

A contratação de uma empresa especializada para fornecimento material, equipamentos e serviços, permite a negociação de preços competitivos e a maximização do retorno sobre o investimento. A empresa selecionada oferece soluções personalizadas que atendem às necessidades do SAMAE, dentro do orçamento disponível, garantindo uma gestão financeira eficiente.

A elaboração de um projeto detalhado e a seleção criteriosa dos materiais e serviços contribuem para evitar desperdícios e gastos desnecessários.

A escolha cuidadosa dos materiais e serviços permite o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

A busca pela economicidade e melhor aproveitamento dos recursos visa garantir uma gestão eficiente dos recursos financeiros, humanos e materiais disponíveis, resultando em uma celebração bem-sucedida, sustentável e satisfatória para toda a comunidade.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

Conclusivamente, tendo em vista o anteriormente exposto, o responsável por este estudo posiciona-se FAVORÁVEL à pretendida contratação, desde que haja recursos financeiros disponíveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO-SAMAE**

**Observe-se, por fim, que o presente documento, sob total e irrestrita responsabilidade do signatário abaixo, o qual responde juridicamente e tecnicamente pelas informações prestadas, inclusive nas áreas cível, administrativa e penal, independente da ajuda de terceiros na elaboração do mesmo, principalmente nos aspectos técnicos, apresenta-se como instrumento anterior à fase licitatória e/ou de dispensa/inexigibilidade, ressaltando-se que o mesmo foi desenvolvido com ajuda de inteligência artificial, tendo em vista a escassez de recursos humanos no âmbito do poder executivo, especialmente, com conhecimento técnico necessário para a elaboração do presente documento.** Encaminha-se este documento para aprovação do senhor prefeito municipal.

*Saudades, Santa Catarina, em 05 de julho de 2024.*

**ZILMAR DEMSKI**  
Diretor do SAMAE

**Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**

(X) De acordo. Dê-se prosseguimento ao processo.

( ) Em desacordo. Remeta-se ao setor competente, para os ajustes apontados (anexos) ou, caso se mostre inviável, que não se proceda à contratação.

**MACIEL SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6FD-7F3C-D171-377E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZILMAR DEMSKI (CPF 707.240.830-49) em 05/07/2024 15:24:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MACIEL SCHNEIDER (CPF 045.338.149-99) em 05/07/2024 16:25:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudades.1doc.com.br/verificacao/B6FD-7F3C-D171-377E>